



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 03 DE ABRIL DE 2017

Ata 004

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Fernando José Ruffolo, Gley de Oliveira Borges, Ingrit Martins de Oliveira Barreto e Edmilson José de Almeida, em reunião ordinária que teve início às 08h50min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise dos balancetes das receitas e despesas; aplicações financeiras do mês de Janeiro de 2017. Ordem do dia: iniciou-se a reunião com análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixas, conciliação bancária e análise das aplicações financeiras do mês de janeiro de 2017, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; passou-se a verificar os recolhimentos previdenciários da Prefeitura e da Câmara Municipal, onde através da análise dos balancetes e das guias de recolhimento, constatou-se que os valores e os repasses foram feitos na sua totalidade, tanto os recolhimentos efetuados pela Câmara Municipal quanto pelo Prefeitura Municipal, foram efetuados na sua totalidade e no prazo legal. O Srº presidente deixou a palavra em aberto e colocou essa ata em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Não havendo nada a ser tratado a reunião foi encerrada 12h30min. Eu, Ingrit Martins de Oliveira Barreto, Secretária e membro, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente

GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO – Vice-Presidente

INGRIT MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO - Secretária

MARIA APARECIDA BAZILONI – Membro

AUSENTE

EDMISON JOSÉ DE ALMEIDA - Membro